



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 117/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 21/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLAUDINEIA A. BORDIN

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MICROONDAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE

VALOR MÁXIMO: R\$ 922,00

BRICA

1					
2				2	
3				3	
4				4	
5				5	
6				6	
7				7	
8				8	
9				9	
10				10	
11				11	
12				12	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 75.969.881/0001-52

RUA MAJOR JOÃO ANTONIO PEREIRA, 300 - CEP. 84920-000

FONE - FAX 43-555-1255 -

Japira - Paraná



MEMORANDO Nº 045/2022

Japira/PR 07 de abril de 2022.

De: **Secretaria Municipal de Educação**
Para: **Setor de Licitação.**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, SOLICITAR a abertura do processo de Dispensa de Licitação para aquisição de 02(dois) Microondas com capacidade de 20 litros cada, perfazendo um valor total de R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais), cotados com 03 (três) orçamentos, prevalecendo o de menor valor.

Certos de poder contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

CLAUDINEIA A. BORDIN
Secretária de Educação
Portaria 013/2021

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 08/04/22
às 13:54 hs. Nº 279/22

Betiane



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para aquisição de 02(dois) Microondas, com capacidade de 20Litros, sendo um para as dependencias da Secretaria Municipal de Educação e um para o CMEI dona Nenzinha.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição, para a Secretaria de Educação, onde no momento não temos um Microondas para aquecimento de alimentos e auxiliar em preparos que eventualmente se façam necessários, tanto para atender a Secretaria, quanto para atender as turmas de alunos da Escola Dr. César Augusto Luigi de Oliveira que, no momento, estão alocadas nas dependências da Secretaria.

A outra unidade será destinada ao CMEI Dona Nenzinha, sendo utilizada no Berçário, para aquecimento de alimentos ou mamadeiras, quando necessário, otimizando, assim, as atividades do local e alimentação em temperatura adequada às crianças ali atendidas.

Diante do exposto, justificamos e solicitamos a aquisição do Objeto descrito, para atender as necessidades expostas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

Item	Qtd	Descrição	VI. Unit	VI. Total
01	02	Microondas 20 litros - capacidade: 20 litros; potência: 900 w; Display Digital; timer; relógio; prato com suporte giratório, manual de instruções, certificado de garantia e mini folder; Função descongelar; classificação energética: A; Alimentação: energia Elétrica; voltagem: 110v.	R\$ 461,00	R\$ 922,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ
EDINEY RODRIGUES DA SILVA	20.342.434/0001-87
MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0069-30
LOJAS LIBERATTI	02.834.982/0056-16

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Major João Antônio Pereira nº300 – Centro – JAPIRA/PR; durante horário de funcionamento da Secretaria, sendo das 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

Prazo de entrega: 05 dias úteis após expedido o pedido pelo setor de compras.

Vigência contratual prevista: 90 dias.

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, em horário de funcionamento da Secretaria, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 8.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Handwritten signature or mark.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

6.7 A Fonte de recurso será: FONTE 155.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto se dará pelas Secretarias solicitantes: Educação e Assistência Social.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

APZ



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;


11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

JAPIRA, 07 de abril de 2022.



CLAUDINEIA A. BORDIN
Secretária de Educação
Portaria 013/2021

Claudineia Aparecida Bordin
Sec. Municipal de Educação
Port. 13/2021 de 04/01/2021



APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
PAULO JOSÉ MORFINATE
PREFEITO MUNICIPAL



[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 SECRETARÍA DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401 - CEP. 84.920-000



Pedido para orçamento


Objetos:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	02	Microondas 20 litros - capacidade: 20 litros; potência: 900 w; Display Digital; timer; relógio; prato com suporte giratório, manual de instruções, certificado de garantia e mini folder; Função descongelar; classificação energética: A; Alimentação: energia Elétrica; voltagem: 110v.	461,00	922,00

- Os orçamentos devem ser elaborados em Papel timbrado da empresa, deve constar o valor unitário e total, nome da empresa, endereço, telefone e email atualizados, **assinatura e cargo do responsável** pela emissão do orçamento, e **carimbo com o CNPJ da empresa**.

Local e Data: 23/3/22

Vigência do orçamento: 30 dias.


Ediney Rodrigues da Silva
Utilidades Domésticas
CNPJ 20.342.434/0001-87
Rua Paraná, 20 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401 - CEP. 84.920-000



Pedido para orçamento

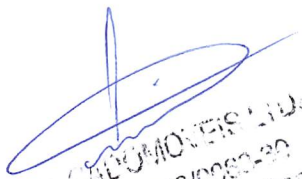
Objetos:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	02	Microondas 20 litros - capacidade: 20 litros; potência: 900 w; Display Digital; timer; relógio; prato com suporte giratório, manual de instruções, certificado de garantia e mini folder; Função descongelar; classificação energética: A; Alimentação: energia Elétrica; voltagem: 110v.	549,90	1099,79

- Os orçamentos devem ser elaborados em Papel timbrado da empresa, deve constar o valor unitário e total, nome da empresa, endereço, telefone e email atualizados, **assinatura e cargo do responsável** pela emissão do orçamento, e **carimbo com o CNPJ da empresa**.

Local e Data: 23/03/2022

Vigência do orçamento: 30 dias


WFCADOMOVEIS LTDA
77.500.049/0002-20
Av. Paraná, 112 - Centro
84.920-000 - Ibaiti - Paraná

WFCADOMOVEIS LTDA
77.500.049/0002-20
Av. Paraná, 112 - Centro
84.920-000 - Ibaiti - Paraná
77.500.049/0069-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401 - CEP. 84.920-000



Pedido para orçamento

Objetos:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
01	02	Microondas 20 litros - capacidade: 20 litros; potência: 900 w; Display Digital; timer; relógio; prato com suporte giratório, manual de instruções, certificado de garantia e mini folder; Função descongelar; classificação energética: A; Alimentação: energia Elétrica; voltagem: 110v.	699,00	1.398,00

- Os orçamentos devem ser elaborados em Papel timbrado da empresa, deve constar o valor unitário e total, nome da empresa, endereço, telefone e email atualizados, **assinatura e cargo do responsável** pela emissão do orçamento, e **carimbo com o CNPJ da empresa**.

Local e Data: *Ibaiti - PR 23/03/2022.*

Vigência do orçamento: *30 dias*

Gerente Paulo

LOJAS LIBERATTI

Rua Paraná, 150 - Ibaiti/PR

Em frente a Caixa Econômica

☎ 43 99676-7577 | 3546-2916

02. 834.982/0056-16



Município de Japira
Solicitação 52/2022



Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
52	Aquisição de Material	13/04/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
32974-6	CLAUDINEIA APARECIDA BORDIN	0/2022	
Local			
52	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
05	Educação		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>
30 DIAS POSTERIOR A TESTE NF,			Depósito bancário
Entrega			
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROONDAS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROONDAS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ONDE NO MOMENTO NÃO TEMOS UM MICROONDAS PARA AQUECIMENTO DE ALIMENTOS E AUXILIAR RM PREPAROS QUE EVENTUALMENTE SE FAÇAM NECESSARIOS, TANTO PARA ATENDER A SECRETARIA, QUANTO PARA ATENDER AS TURMAS DE ALUNOS DA ESCOLA DR. CÉSAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA QUE , NO MOMENTO, ESTÃO ALOCADAS NA DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA. A OUTRA UNIDADE SERÁ DESTINADA AO CMEI DONA NENZINHA, SENDO UTILIZADA NO BERÇARIO, PARA AQUECIMENTO DE ALIMENTOS OU MAMADEIRAS, QUANDO NECESSÁRIO, OTIMIZANDO, ASSIM, AS ATIVIDADES DO LOCAL E ALIMENTAÇÃO EM TEMPERATURA ADEQUADA ÀS CRIANÇAS ALI ATENDIDAS.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
Código	Nome				
007904	MICROONDAS 20 LTS	UNID	2,00	461,00	922,00
MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA; A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.					
TOTAL					922,00
TOTAL GERAL					922,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela CLAUDINEIA APARECIDA BORDIN, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, referente a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROONDAS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 922,00 (NOVECENTOS E VINTE DOIS REAIS)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 13 de Abril de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 52/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROONDAS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 922,00 (Novecentos e vinte e dois reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	05.002.12.365.0005.2019	1701	155	E.A.	4.4.90.52.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 14 de abril de 2022.

PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO
FERREIRA:045107659
16

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
Dados: 2022.04.14 14:26:54 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 14/04/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
05 Educação	0,00	922,00	0,00	922,00
002 Ensino Infantil	0,00	922,00	0,00	922,00
12.365.0005.2019 Manutenção do Ensino Infantil	0,00	922,00	0,00	922,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01701 E 00155 0003/13/07/00/00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
01701 EA 00155 0003/13/07/00/00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	922,00	0,00	922,00
Total Geral	0,00	922,00	0,00	922,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/04/2022

Contas de despesa: 1701





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 052/2022

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROONDAS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 18 de abril de 2022

DEBORA DIVINO
Diretora do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PORTARIA N.º 070/2022 de 15/03/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ELAINE CAETANO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7.907.430-6 e do CPF nº 033.762.379-13, **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e CPF nº 565.628.459-04 e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELAINE CAETANO DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em especial a Portaria nº 060/2022 de 08/03/2022.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 15 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.03.15 14:21:42 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo/Solicitação nº 52/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 52/2022, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROONDAS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 20 de Abril de 2022.

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PARECER JURÍDICO 066/2022

Processo Administrativo nº052/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II - SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO 23, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ. ARTIGO 24, II, DA LEI Nº8.666/1993. ANÁLISE FORMAL E MATERIAL DE CONTROLE DE LEGALIDADE. POSSIBILIDADE.

I-RELATÓRIO

Trata-se de Processo encaminhado a este Órgão Jurídico, que solicita análise e manifestação jurídica da dispensa de licitação para aquisição de dois micro-ondas para a Secretaria de Educação, Tomando em consideração os valores orçados por essa Secretaria e a proposta de preço apresentada pelo senhor **EDINEY RODRIGUES DA SILVA UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ nº 20.342.434/0001-87** é plenamente possível a decretação de dispensa de procedimento licitatório, com amparo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Estão acostados aos autos os seguintes documentos;

- a) Memorando 045/2022 da Secretaria de Educação solicitando a compra;
- b) Termo de referência com a descrição sucinta do objeto e justificativa da compra;
- c) Orçamentos;
- d) Autorização de empenho da despesas pela Secretaria de Educação;
- e) Determinação de abertura do procedimento expedido pelo Prefeito Municipal;
- f) Documentação de regularidade fiscal e trabalhista da Empresa que propôs o menor valor;
- g) Parecer de regularidade do controle interno Municipal;
- h) Declaração de adequação orçamentaria expedido pelo Departamento de contabilidade;
- i) Declaração da existência de dotação orçamentaria expedido pelo Departamento Financeiro;

É o relatório.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



II-FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente cumpre salientar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É importante salientar a cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Prescreve o art. 24, inc. II, da Lei de Licitações que é lícito contratar de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstas nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O objetivo da Licitação Pública está contextualizado no próprio texto da Lei, que preconiza como finalidade, garantir a seleção da proposta que se constitua mais vantajosa para Administração Pública, evidentemente, que respeitando os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regem a boa gestão da coisa pública.

O art. 3º da Lei 8.666/93, diz que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Evidentemente, todo e qualquer processo de licitação pública constitui um ônus ao erário, entretanto, se configura necessário para garantir que serão cumpridos vários princípios, entre eles, o da igualdade de condições e da economicidade. Todavia, a própria legislação prevê, em casos específicos, a exceção ao princípio da universalidade da licitação pública, desde que comprovada a vantagem para Administração Pública, sem preterimento de direitos.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401




No caso em tela, com base em orçamentos apresentados no valor de R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais), foi do senhor **EDINEY RODRIGUES DA SILVA UTILIDADES DOMESTICAS**, CNPJ nº 20.342.434/0001-87, o melhor valor proposto e por possuir documentação habilitatória regular, o caso em *sub examine* se adequa à previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

III-CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica **opina** pela legalidade da declaração de dispensa de licitação, considerando-se os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, não competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Japira, 26 de abril de 2022.


MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Subprocurador Geral
OAB-PR Nº 109.408
Portaria nº 040/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PORTARIA N.º 100/2022 de 19/04/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de março de 2022.

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.04.19 16:38:31 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDINEY RODRIGUES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ONESSIMO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) HELENA VICENTE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1980	IDENTIDADE (número) 8.344.104-6	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.514.709-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESPANHA		NÚMERO 26
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM BELA VISTA II	CEP 86430000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Paraná		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 84900000	
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rodrigues21041@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

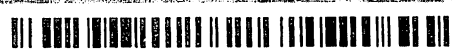
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4759899 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)
Ediney Rodrigues da Silva - Utilidades Domésticas

DATA DA ASSINATURA 08/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Fabio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 16 ABR. 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2014 SO Nº: 41.01.602183 Protocolo: 14/215804-7, DE 15/04/2014 EDINEY RODRIGUES DA SILVA UTILIDADE: DOMÉSTICA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.342.434/0001-87
Certidão nº: 9556699/2022
Expedição: 24/03/2022, às 16:58:22
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.342.434/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1218/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/06/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5CC4XJ2UBM

REQUERENTE: EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMESTICAS ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMESTICAS ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

55824

20.342.434/0001-87

1041

ENDEREÇO

RUA PARANA, 20 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Observações:

Ibaity, 24 de Março de 2022

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.342.434/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMESTICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANANA DE PIJAMA II	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3534-4456
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **17:03:50** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMESTICAS**
CNPJ: **20.342.434/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:54 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **FEA1.A0A8.7B05.B68C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.342.434/0001-87

Razão Social: EDINEY RODRIGUES DA SILVA UTILIDADES DOM

Endereço: AV PARANA 20 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040502123370875816

Informação obtida em 13/04/2022 09:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026541263-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.342.434/0001-87**

Nome: **EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMESTICAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
029.514.709-16

Nome
EDINEY RODRIGUES DA SILVA

Nascimento
21/04/1980




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ


 FOLEGAR DIREITO



Ediney Rodrigues da Silva
 ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA 8.344.104-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/1998

NOME EDINEY RODRIGUES DA SILVA
 SOBRENOME ONESIMO RODRIGUES DA SILVA
 RELENA VICENTE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 21/04/1980

CIDADE/SITIO/LOCALIDADE STO. ANT. PLATINA/PR
 COMARCA=STO ANT PLATINA/PR DA SEDE
 C. NASC 5185, I IVRO=6A, FOLHA=277

CURTUBA - PR ASSINATURA DO DETENTOR *Pino*
 LEI Nº 7.115 DE 29/06/64



Município de Japira - 2022
Processo 117/2022



Equiplano

Página:1

Produto: 7904 MICROONDAS 20LTS

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000052	2022	44	000116	001	001	2,00	UNID	461,00	461,00



Município de Japira - 2022
Processo 117/2022



Equipamento

Página 1

Lote: 001 Item: 001 Produto: 7904 MICROONDAS 20 LTS

MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA; A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000052	2022	44	000116	2,00	UNID	461,00	461,00
Quantidade total:				2,00			



Município de Japira - 2022
Processo 117/2022



Equipário

Página:1

Solicitante: 032974 CLAUDINEIA APARECIDA BORDIN

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000052	2022	44	000116	001	001	2,00	UNID	461,00	461,00



Município de Japira

Processo dispensa 21/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equiplano

Página:1

CNPJ : 20.342.434/0001-87 Fornecedor : EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS

E-mail: rodrigues21041@hotmail.com

Endereço : AV PARANÁ 20 COMÉRCIAL - -Ibaiti/PR CEP 84900000

Telefone: 4335461107

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDINEY RODRIGUES DA SILVA

CPF: 029.514.709-16

RG: 8.344.104-6

Endereço representante: Rua Joaquim da Silva Reis SN Casa - Casa - Ibaiti/PR CEP 84900000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	MICROONDAS 20 LTS MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA; A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.	2,00	UNID	461,00			461,00	922,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 922,00

TOTAL DA PROPOSTA : 922,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 5 dias

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS
20.342.434/0001-87





Município de Japira - 2022
Mapa da Licitação
Processo dispensa 21/2022

Equipiano

Página:1

Data abertura: 26/04/2022		Data julgamento: 26/04/2022		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 20.342.434/0001-87
Lote 001 - Lote 001					
001	MICROONDAS 20 LTS	UNID	2,00	461,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				922,00	

CNPJ: 20.342.434/0001-87 - EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS

Emitido por: Elaine Caetano da Silva, na versão: 55291

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 21/2022



Equipamento

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 7904 MICROONDAS 20 LTS				
39663-0 EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES	20.342.434/0001-87	Classificado		461,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equipiano

Município de Japira - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 21/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 39663-0 EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ: 20.342.434/0001-87 Telefone: 4335461107 Status: Classificado								922,00		
Email: rodrigues21041@hotmail.com										
Representante: 39664-8 EDINEY RODRIGUES DA SILVA										
Lote 001 - Lote 001								922,00		
001	7904 MICROONDAS 20 LTS	UNI	2,00	Classificado			461,00	922,00	*	
VALOR TOTAL:								922,00		





Município de Japira - 2022

Relação de Participantes

Processo dispensa 21/2022



Equilíbrio

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
39663-0	20.342.434/0001-87	EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 21/2022



Equiplano

Página:1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 7904 MICROONDAS 20 LTS				ADQUIRIDO
39663-0	EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES	20.342.434/0001-87	Classificado	461,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 21/2022



Página:1

Equipamento

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 39663-0	EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS	CNPJ: 20.342.434/0001-87	Itens vencidos: 1
Item 001	7904 - MICROONDAS 20 LTS		461,00

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022 Processo Administrativo nº 117/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICROONDAS

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, 20.342.434/0001-87, AV PARANÁ, 20 COMERCIAL - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaíti/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICRRONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, SENDO UM PARA AS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UM PARA CMEI DONA NENZINHA.

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MICROONDAS 20 LTS MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA; A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.	2,00	461,00	922,00
TOTAL				922,00	

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1701	05.002.12.365.0005.2019	155	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 922,00 (Novecentos e Vinte e Dois Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICRRONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, SENDO UM PARA AS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UM PARA CMEI DONA NENZINHA**, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 26 de abril de 2022

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
990.541.329-49

JAINE AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 21/2022

Processo Administrativo nº 117/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICRRONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, SENDO UM PARA AS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UM PARA CMEI DONA NENZINHA.

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MICROONDAS 20 LTS MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA; A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.	2,00	461,00	922,00
TOTAL					922,00

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1701	05.002.12.365.0005.2019	155	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 26 de abril de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, 20.342.434/0001-87, AV PARANÁ, 20 COMÉRCIAL - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaíti/PR, representante EDINEY RODRIGUES DA SILVA, 029.514.709-16

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MICROONDAS 20 LTS MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA; A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.	2,00	461,00	922,00
TOTAL					922,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICROONDAS

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1701	05.002.12.365.0005.2019	155	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.


Valor total: R\$ 922,00 (Novecentos e Vinte e Dois Reais).

Vigência: 5 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 26 de abril de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS
CNPJ 20.342.434/0001-87
AV PARANÁ Ibaíti-PR
CEP 84900-000
EDINEY RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022 Processo Administrativo nº 117/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICROONDAS

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, 20.342.434/0001-87, AV PARANÁ, 20 COMÉRCIAL - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaíti/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICRRONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, SENDO UM PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UM PARA CMEI DONA NENZINHA.

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MICROONDAS 20 LTS MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.	2,00	461,00	922,00
TOTAL			922,00		

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1701	05.002.12.365.0005.2019	155	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 922,00 (Novecentos e Vinte e Dois Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICRRONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, SENDO UM PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UM PARA CMEI DONA NENZINHA**, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 26 de abril de 2022

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
990.541.329-49

JAINE AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 21/2022

Processo Administrativo nº 117/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICRRONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, SENDO UM PARA AS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UM PARA CMEI DONA NENZINHA.

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MICROONDAS 20 LTS MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA; A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.	2,00	461,00	922,00
TOTAL					922,00

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1701	05.002.12.365.0005.2019	155	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 26 de abril de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, 20.342.434/0001-87, AV PARANÁ, 20 COMÉRCIAL - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante EDINEY RODRIGUES DA SILVA, 029.514.709-16

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MICROONDAS 20 LTS MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA; A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.	2,00	461,00	922,00
TOTAL					922,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICROONDAS

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1701	05.002.12.365.0005.2019	155	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 922,00 (Novecentos e Vinte e Dois Reais).

Vigência: 5 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 26 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS
CNPJ 20.342.434/0001-87
AV PARANÁ Ibaiti-PR
CEP 84900-000
EDINEY RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.04.26 15:27:49 -03'00'



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 6, REFERENTE AO CONTRATO Nº 117/2019-PMJ
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa INSTITUTO MASSC SAUDE INTEGRAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.437.981/0001-13.
DO OBJETO - CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.;
TIPO DO ADITIVO: Prazo.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 08/11/2022, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 26/04/2022

MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO
08189157906

PAULO JOSE MORFINATI
93877285953

ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA
25819043804

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 98/2020-PMJ
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 5/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.179.318/0001-23.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM CONFORMIDADE COM A TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
TIPO DO ADITIVO: Valor.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 175 dias (Cento e Setenta e Cinco dias), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 20/04/2022

PAULO OSE MORFINATI
938.772.859-53

ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA
28.190.438-04

JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA
057.933.529-10

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, 20.342.434/0001-87, AV PARANÁ, 20 COMERCIAL - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante EDINEY RODRIGUES DA SILVA, 029.514.709-16

Lote	Itm	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MICROONDAS 20 LTS MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA: A; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.	2,00	461,00	922,00
TOTAL					922,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICROONDAS

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1701	05.002.12.365.0005.2019	155	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 922,00 (Novecentos e Vinte e Dois Reais).
Vigência: 5 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Japira, 26 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS
CNPJ 20.342.434/0001-87
AV PARANÁ Ibaiti-PR
CEP 84900-000
EDINEY RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 056/2022

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear membro para a Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens junto ao Município de Siqueira Campos.

Artigo 2º - Designar para a função o servidor FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES, portador do Documento de Identidade RG nº 7.535.063-5 - SSP/PR.

Artigo 3º - Conceder ao servidor acima designado a gratificação pelo exercício da função nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.294/2019, com as alterações da Lei Municipal nº 1517/2022.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022, revogando-se todas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



EDIÇÃO Nº 2939

VERSÃO ONLINE JORNALCN.COM.BR

A4 | EDITAIS
QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

JCN CORREIO DO NORTE

EDITAL

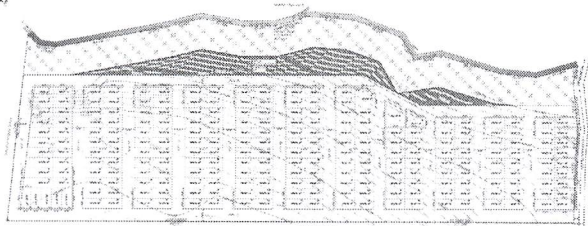
CLÓVIS ANTONIO GONÇALVES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º, da Lei 6.766, de 19.12.1979, que o loteador **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro, nº 237 - Centro, em Siqueira Campos-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.919.83/0001-89, depositou neste Serviço Registral, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1369, Bairro Barbosas, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, devidamente registrado junto a Matrícula 16.303, visando ao registro do loteamento denominado "Vale da Fatura", compreendendo **240 lotes - 45.305,34m², área institucional - 6.666,95m², Ruas - 27.901,24m², APP - 16.926,47**, em uma área total de 96.800,00m2, tudo conforme do ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, referendado pelo Decreto 026/2022, de 23 de fevereiro de 2022. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para individualização dos lotes contidas no memorial e planta, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no respectivo campo das novas matrículas.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste jornal local; e, não havendo, será feito de imediato o registro.

Siqueira Campos, 07 de março de 2022.

CLÓVIS ANTONIO GONÇALVES.
Oficial Delegado do Serviço de Registro
De Imóveis da Comarca de Siqueira Campos-PR



Parcela	Área (m²)	Valor (R\$)	Observações
01	100,00	100,00	
02	100,00	100,00	
03	100,00	100,00	
04	100,00	100,00	
05	100,00	100,00	
06	100,00	100,00	
07	100,00	100,00	
08	100,00	100,00	
09	100,00	100,00	
10	100,00	100,00	
11	100,00	100,00	
12	100,00	100,00	
13	100,00	100,00	
14	100,00	100,00	
15	100,00	100,00	
16	100,00	100,00	
17	100,00	100,00	
18	100,00	100,00	
19	100,00	100,00	
20	100,00	100,00	
21	100,00	100,00	
22	100,00	100,00	
23	100,00	100,00	
24	100,00	100,00	
25	100,00	100,00	
26	100,00	100,00	
27	100,00	100,00	
28	100,00	100,00	
29	100,00	100,00	
30	100,00	100,00	
31	100,00	100,00	
32	100,00	100,00	
33	100,00	100,00	
34	100,00	100,00	
35	100,00	100,00	
36	100,00	100,00	
37	100,00	100,00	
38	100,00	100,00	
39	100,00	100,00	
40	100,00	100,00	
41	100,00	100,00	
42	100,00	100,00	
43	100,00	100,00	
44	100,00	100,00	
45	100,00	100,00	
46	100,00	100,00	
47	100,00	100,00	
48	100,00	100,00	
49	100,00	100,00	
50	100,00	100,00	
51	100,00	100,00	
52	100,00	100,00	
53	100,00	100,00	
54	100,00	100,00	
55	100,00	100,00	
56	100,00	100,00	
57	100,00	100,00	
58	100,00	100,00	
59	100,00	100,00	
60	100,00	100,00	
61	100,00	100,00	
62	100,00	100,00	
63	100,00	100,00	
64	100,00	100,00	
65	100,00	100,00	
66	100,00	100,00	
67	100,00	100,00	
68	100,00	100,00	
69	100,00	100,00	
70	100,00	100,00	
71	100,00	100,00	
72	100,00	100,00	
73	100,00	100,00	
74	100,00	100,00	
75	100,00	100,00	
76	100,00	100,00	
77	100,00	100,00	
78	100,00	100,00	
79	100,00	100,00	
80	100,00	100,00	
81	100,00	100,00	
82	100,00	100,00	
83	100,00	100,00	
84	100,00	100,00	
85	100,00	100,00	
86	100,00	100,00	
87	100,00	100,00	
88	100,00	100,00	
89	100,00	100,00	
90	100,00	100,00	
91	100,00	100,00	
92	100,00	100,00	
93	100,00	100,00	
94	100,00	100,00	
95	100,00	100,00	
96	100,00	100,00	
97	100,00	100,00	
98	100,00	100,00	
99	100,00	100,00	
100	100,00	100,00	

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ALPHAVILLE SIQUEIRA CAMPOS - PR 16.303
Cadastral: 01/05/2021
Lote: 01
23°41'57,81" S 49°50'12,94" O

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, Homologo e Adjudico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.
CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VEREADORA E SERVIDOR - FÓRUM DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEU PAPEL NA GESTÃO DA PROCURADORIA E COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER NOS MUNICÍPIOS E CURSO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR: R\$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, CAPUT, INCISO II C/C ART. 13, VI DA LEI Nº 8.666/93.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2022

MÁRCIO JUNIOR CARVALHO
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 69/2021-PMJ
PREGÃO Nº 19/2021-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MIZEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA, inscrito no CNPJ nº 27.299.847/0001-75.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROCA DE ÓLEO COMPLETA EM VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.; TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 25/04/2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
938.772.859-53

HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS
05278897929

MIZEL ARAGAO DOS SANTOS
05484313961



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 21/2022

Processo Administrativo nº 117/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICRRONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, SENDO UM PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UM PARA CMEI DONA NENZINHA.

EDNEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS					
Lote	Itm	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MICRRONDAS 20 LTS MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 600W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.	2,00	461,00	922,00
TOTAL					922,00

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1701	05.002.12.365.0005.2019	155	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 26 de abril de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	117/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) MICRRONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, SENDO UM PARA AS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UM PARA CMEI DONA NENZINHA.
Dotação Orçamentária*	0500212365000520190000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	922,00
Data Publicação Termo ratificação	26/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 7375823910 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



MEMORANDO nº 80/2022-DEPTO LICITAÇÃO

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Tendo em vista a solicitação de cancelamento da Dispensa de Licitação nº 21/2022 do fornecedor **EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, 20.342.434/0001-87, AV PARANÁ, 20 COMÉRCIAL - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaíti/PR – Referente ao objeto descrito abaixo:**

EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	MICROONDAS 20 LTS MICROONDAS CAPACIDADE 20 LITROS; POTENCIA: 900W; DISPLAY DIGITAL; TIMER; RELOGIO; PRATO COM SUPORTE GIRATORIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDER; FUNÇÃO DESCONGELAR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA; A; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA; VOLTAGEM: 110V.	2,00	461,00	922,00
TOTAL					922,00

Solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico relativo ao pedido de cancelamento, pois os itens NÃO FORAM entregues e o estorno do empenho nº 1913/2022.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 03 de outubro de 2022.

LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 33/2022



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**REF.: Protocolo nº856/2022 – Secretaria Municipal de Educação
Solicitação de Cancelamento da Dispensa de Licitação nº21/2022**

DESPACHO Nº42/2022

Em atenção ao Protocolo em epígrafe, Memorando nº 113/2022, da Secretaria Municipal de Educação (doc. em anexo), o qual, solicita o cancelamento do Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2022, SOLICITO a este Departamento que verifique e proceda os trâmites administrativos cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE JAPIRA, em 03 de outubro de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

RECEBI EM...../...../

Nome:.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 75.969.881/0001-52
RUA MAJOR JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, 300 - CEP. 84920-000
FONE - FAX 43-3555-1255 -
Japira - Paraná



MEMORANDO Nº 113/2021

Japira/PR 29 de setembro de 2022.

Para: Gabinete do Prefeito

c/c: Sec. Administração e Planejamento

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA

Ref: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 21/2022

Vimos pelo presente solicitar cancelamento da Dispensa nº 21/2022 e estorno do empenho Nº 1913/2022, no valor de R\$922,00 (novecentos e vinte e dois reais) do fornecedor EMPRESA: EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMESTICAS - Referente à aquisição de 2 unidade de Micro-ondas 20L, por motivo do não cumprimento por parte do fornecedor acima citado, pois os itens NÃO FORAM ENTREGUES.

Diante do exposto, solicitamos os devidos cancelamentos e providências que se façam necessárias.

No aguardo de demais orientações,

Atenciosamente.

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 139/2022

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 30/09/22

às 14 29 hs. Nº 856/22

Maria Fernanda



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO:

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pela Pregoeira Municipal de Processo Licitatório na modalidade Dispensa, Processo Administrativo nº 117/2022, para aquisição de micro-ondas.

Analisando os autos, observa-se que a dispensa de licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei nº 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.

Verifica-se ainda, que foram cumpridas as formalidades de publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária, a realização de pesquisa de preços etc. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.

Razões pelas quais não há que se falar em ilegalidade, no sentido de respeito às formalidades procedimentais.

Este é o relatório.

DO PARECER:

Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

A Lei nº 8.666/93 também trata da revogação do procedimento de forma clara e exemplar no momento em que dispõe:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação. (...)"

O poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos decorre exatamente da necessidade de resguardar o interesse público, revogando e anulando atos administrativos que, mesmo depois de praticados, se tornem lesivos aos interesses da administração.

Desse modo, a processo de dispensa de licitação não obteve o fim desejado que era a aquisição dos produtos, justificando assim, fato superveniente.

Portanto, em atendimento ao disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, que possibilita o ato de invalidação do certame, é necessário enfatizar que referida norma prevê duas formas de fazê-la. A primeira é a revogação que deve operar quando constado a existência de fato superveniente lesivo ao interesse público. A segunda é a anulação que opera quando da existência de vício de legalidade (violação as normas legais).

No caso em debate, como já mencionado, o processo administrativo obedeceu a todos os requisitos formais exigidos na lei para a modalidade, entretanto, não houve a conclusão da entrega dos produtos, demonstração de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Ao verificar os autos, observa-se que a dispensa de licitação não foi concluída, logo não gerou direito adquirido e não há necessidade de contraditório e ampla defesa.

Desta feita, diante da impossibilidade do prosseguimento para homologação e contratação, revogação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar a legalidade e o interesse público, e o erário público de despesas.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

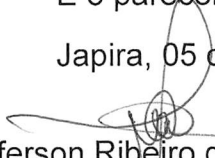
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Diante do exposto, esta procuradoria jurídica, sugere revogação do procedimento licitatório nos termos dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, bem como do artigo 49 da Lei 8.666/93.

É o parecer. SMJ.

Japira, 05 de outubro de 2022.


Jeferson Ribeiro de Melo
Procurador Geral
Portaria nº 39/2022 de 01/02/2022



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa EDINEY RODRIGUES DA SILVA – UTILIDADES DOMÉSTICAS, inscrito no CNPJ nº 20.342.434/0001-87, visando aquisição de dois micro-ondas oriunda da Secretaria de Municipal Educação.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSE MORFINATI, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR.

Resolve REVOGAR em função da perca do interesse público, unilateralmente, fazendo com amparo na justificativa da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Memorando nº 113/22 e conforme parecer jurídico, com a empresa EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, 20.342.434/0001-87, AV PARANÁ, 20 COMÉRCIAL - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante EDINEY RODRIGUES DA SILVA, 029.514.709-16,

Publica-se o presente termo na imprensa oficial do município, e notifica-se imediatamente a empresa.

Japira, 17 de outubro de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, inscrito no CNPJ nº 20.342.434/0001-87, visando aquisição de dois micro-ondas oriunda da Secretaria de Municipal Educação.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSE MORFINATI, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR.

Resolve REVOGAR em função da perca do interesse público, unilateralmente, fazendo com amparo na justificativa da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Memorando nº 113/22 e conforme parecer jurídico, com a empresa EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, 20.342.434/0001-87, AV PARANÁ, 20 COMÉRCIAL - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante EDINEY RODRIGUES DA SILVA, 029.514.709-16,

Publica-se o presente termo na imprensa oficial do município, e notifica-se imediatamente a empresa.

Japira, 17 de outubro de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.10.17 13:40:44 -03'00'



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, inscrito no CNPJ nº 20.342.434/0001-87, visando aquisição de dois micro-ondas oriunda da Secretaria de Municipal Educação.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSE MORFINATI, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR.

Resolve REVOGAR em função da perca do interesse público, unilateralmente, fazendo com amparo na justificativa da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Memorando nº 113/22 e conforme parecer jurídico, com a empresa EDINEY RODRIGUES DA SILVA - UTILIDADES DOMÉSTICAS, 20.342.434/0001-87, AV PARANÁ, 20 COV. CORAL - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaí/PR, representante EDINEY RODRIGUES DA SILVA, 029.514.709-16.

Publica-se o presente termo na imprensa oficial do município, e notifica-se imediatamente a empresa.

Japira, 17 de outubro de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2022

PROCESSO Nº 204/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Ata de Registro de Preço entre o MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.272.796/0001-09, visando aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atendimento das Secretarias Oriundas da Administração Pública Municipal, incluindo as Secretarias de Saúde e de Educação.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSE MORFINATI, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR.

Resolve RESCINDIR a Ata de Registro de Preço nº 091/2022, tendo em vista o pedido da empresa e conforme parecer jurídico, A EMPRESA NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.272.796/0001-09, com sede na HUMBERTO DE CAMPOS, 0 SALA - CEP: 88523140 - BAIRRO: CORAL, cidade de Campos, 1148 - CEP: 88523140 - BAIRRO: CORAL, inscrito no CPF nº 933.125.129-72.

Publica-se o presente termo na imprensa oficial do município, e notifica-se imediatamente a empresa.

Japira, 17 de outubro de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 15.272.796/0001-09
REPRESENTANTE
Kleber Machado
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 13/2022 e o Extrato de Contrato nº 316/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.
CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestar consultoria financeira especializada em gestão de investimentos que forneça sistema de acompanhamento e enquadramento da legislação do Regime Próprio de Previdência, nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 9.269,64 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 12/2022 e o Extrato de Contrato nº 315/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.
CONTRATADA: ADMILSON GUIMARAES GEFUNI

OBJETO: Contratação de um professor maestro para ministrar aulas de música a fim de viabilizar a formação da "Banda Municipal João Viola", nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Siqueira Campos, 13 de outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 94/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para manutenção de bombas injetoras dos veículos pertencentes à frota do Município de Siqueira Campos, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.bll.org.br

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/10/2022 - A PARTIR DAS 16h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/10/2022 - HORA 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 31 de outubro de 2022. HORA 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2022

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022, FIRMADO COM A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI.

OBJETO: Acréscimo de 38,5% (trinta e oito vírgula cinco por cento) sobre o valor atual do item 74 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Artigo nº 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Item:	Empresa Contratada:	Valor Atual do Contrato:	Valor Reajustado:
74	Maçã Nacional - KG	R\$ 5,84	R\$ 8,08

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal